ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 81 , DE 12 DE AGOSTO DE 1993.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUDOLF THOMMEN, a Rua "C" na Vila Suiça, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE AGOSTO DE 1993.

HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 105 do livro próprio.
/ebmp.